DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Outros Atos

PORTARIA Nº 045/2020, DE 03 DE JUNHO DE 2020

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, EXONERA, , a pedido, a partir desta data, o funcionário de provimento em comissão, o senhor CLEOMAR FARIA GONÇALVES, RG. nº 27.551.097-9 – CPF/MF. nº 277.169.768-85, do cargo de "DIRETOR DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS", nomeado pelo Portaria nº 058/2019, de 10 de maio de 2019.

Com a exoneração de que trata esta Portaria, fica declarado vago o cargo que o exonerado ocupava e revogada a partir desta data a Portaria nº 058/2019, de 10 de maio de 2019, que nomeava o mesmo.

Meridiano, 03 de junho de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste Setor Municipal de Assessoria Geral de Administração, com afixação no lugar público de costume, na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 046/2020, DE 03 DE JUNHO DE 2020

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, EXONERA, a pedido, a partir desta data, a funcionário de provimento em comissão, o senhor JUNIO AFONSO DIAS, RG. nº 43.015.764-2 – CPF/MF. nº. 426.337.248-41, do cargo de "COORDENADOR DE DEPARTAMENTO", nomeado pela Portaria nº 105-A/2019, de 23 de outubro de 2019.

Com a exoneração de que trata esta Portaria, fica declarado vago o cargo que o exonerado ocupava e revogada a partir desta data a Portaria 105-A/2019, de 23 de outubro de 2019, que nomeava o mesmo.

Meridiano, 03 de junho de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste Setor Municipal de Assessoria Geral de Administração, com afixação no lugar público de costume, na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO